



Boi
1911

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: *lei nº 294/86*

AUTOR: *chefe do executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional"*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 0261.

IBIÚNA, 12 DE MAIO DE 1986.

DESPACHO

- 1 - Leia-se na Sessão
- 2 - Encaminhe-se ao Assessor Jurídico
- 3 - Encaminhe-se cópias aos Vereadores
- 4 - As comissões para receber parecer

Ibiúna, 19 de MAIO de 1986

RUBENS XAVIER DE LIMA
Presidente

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 294186

Recebido em 16 de 05 de 1986

Prazo vence em 24 de 06 de 1986

Recebido por [assinatura]

- O presente Projeto de Lei, sob o nº 0261, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir um crédito adicional de Cz\$. 1.143.000,00, suplementar às dotações abaixo relacionadas do orçamento vigente, pelos seguintes motivos:-

4 - Administração de Serviços - 4.3 - Limpeza Pública - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que se rá suplementada em Cz\$. 10.000,00 por contar atualmente com um saldo de Cz\$. 2.662,50, insuficiente para atender as despesas do setor até o final do corrente ano, tendo esta como dotação inicial a importância de Cz\$. 7.000,00.

4 - Administração de Serviço - 4.4 - Servs. de Estradas de Rodagem Municipais - 3111 - Pessoal Civil, que será suplementada em Cz\$. 1.060.000,00, a qual contava inicialmente com Cz\$. 700.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 239.460,71, não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o fim deste exercício.

7 - Encargos do Município - 7.2 - Encargos Previdenciários - 3252 - Pensionistas, que será suplementada em Cz\$. 23.000,00 em virtude de contar com um saldo atual de Cz\$. 8.284,02, insuficiente para arcar com as despesas do setor, até o final deste ano, tendo esta dotação a importância inicial de Cz\$. 20.000,00.

Finalmente, será suplementada a dotação 7 - Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 3132 - Outros Serviços e Encargos em Cz\$. 50.000,00, a qual contava inicialmente com 50.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 16.078,67, não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

-segue-...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 0261 - Fls. 02.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância do crédito a ser aberto:-

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Servs. de Estradas de Rod. Municipais - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será anulada em Cz\$. 500.000,00 e que apesar deste procedimento contará a mesma, ainda, com um saldo de Cz\$. 2.470.234,60, suficiente bastante para atender as despesas do setor, até o fim do presente exercício.

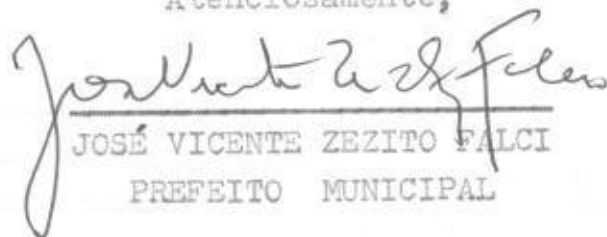
6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 4110 - Obras e Instalações que será anulada em Cz\$. 343.000,00 e que, apesar da anulação sofrida, conta com um saldo de Cz\$. 557.000,00, suficiente para ocorrer as despesas do setor, até o final do corrente ano.

Finalmente, será anulada parcialmente, a dotação 7 - Encargos do Município. 7.3 - Encargos Gerais - 4191- Setenças Judiciárias, em Cz\$. 300.000,00 a qual, apesar da anulação sofrida, conta com um saldo de Cz\$. 428.197,40, suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente Proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Renovamos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

RUBENS XAVIER DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0261.

DE 12 DE MAIO DE 1986.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$.1.143.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e três mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade: Limpeza Pública.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 -	Outros Servs. e Encargos..Cz\$.	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	10.000,00

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade: Serviços de Estradas de Rodagem Municipais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111	Pessoal Civil.....Cz\$.	1.060.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	1.060.000,00

7 - Órgão: ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2 - Unidade: Encargos Previdenciários.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252	Pensionistas.....Cz\$.	23.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	23.000,00

7 - Órgão: ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade: Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs.e Encargos...Cz\$.	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	50.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	1.143.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 0261- Fls. 02.

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4 - Unidade: Serviço de Estradas de Rod.

Municipais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120	Equipamentos e Mat. Perma nente.....Cz\$.	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	500.000,00

6 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2 - Unidade: Saúde Pública e Assistência

Social.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações.....Cz\$.	343.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	343.000,00

7 - Órgão: ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade: Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191	Sent. Judiciárias.....Cz\$.	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	300.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	1.143.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1986.

José Vicente Zezito Falcí
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/86 deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 19 p. passado, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores interessados e, nesta data encaminhado à Assessoria Jurídica para opinar. Ibiúna, 20 de maio de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa

S. Presidente:

Pelo incluído Projeto de Lei pretende o Executivo a competente autorização para a abertura de um crédito suplementar de CR\$ 1.143.000,00, para reforço dos dotações discriminadas no artigo 1º.

A matéria é de natureza legislativa e quanto a iniciativa da proposição é de competência exclusiva do Executivo.

Portanto, sob o aspecto constitucional e legal, nada impede seja a proposição apreciada pela nobre Câmara Municipal, devendo sobre ela se manifestar, além das doutrinas comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, também as de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde e Assistência Social, uma vez que estão sendo



anuladas dotações orçamentárias destinadas
à aquisição de equipamentos e material
permanente para o serviço de Estradas Mu-
nicipais e à construção de obras e instala-
ções destinadas aos serviços de saúde e As-
sistência Social.

16.12.86

[Signature]



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

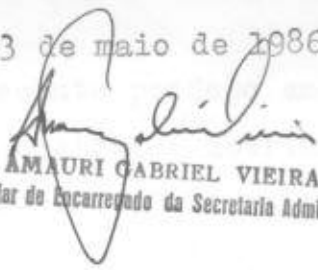
ESTADO DE SÃO PAULO

107
J.P.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/86 recebeu Parecer da assessoria jurídica e, nesta data encaminho o mesmo às Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 23 de maio de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar do Excarregado da Secretaria Administ.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 294/86

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVS.PRIVADAS, EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊN-
CIA SOCIAL.

O presente projeto em epígrafe, de autoria do Exe-
cutivo Municipal, objetiva a abertura de um crédito adicional
no valor de Cz\$ 1.143.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e
três mil cruzados), para suplementar as seguintes verbas:

4 - Administração de Serviços, 4.3 - Limpeza Pú-
blica, 3132 - Outros Servs e Encargos, que será suplementada em
Cz\$ 10.000,00.

4 - Administração de Serviços, 4.4 - Serviços de
Estradas Municipais, 3111 - Pessoal Civil que será suplementada
em Cz\$ 1.060.000,00

7 - Encargos do Município, 7.2 - Encargos Previ-
denciários, 3252 - Pensionistas que será suplementada em Cz\$..
23.000,00 (vinte e três mil cruzados).

Finalmente será suplementada a dotação 7 - Encar-
gos do Município, 7.3 - Encargos Gerais, 3132 - Outros Servs e
Encargos em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

As despesas serão cobertas com a redução de várias
dotações do orçamento vigente cujo elenco e valores encontramos
enumerados no artigo 2º do Projeto mencionado.

Pelas explicações constantes da Mensagem que enca-
minha o Projeto, podemos concluir que as verbas encontram-se
atualmente com dotação insuficiente para cobrir as despesas até
o final do exercício.

Orçamentariamente e juridicamente, encontra-se
perfeito o Projeto, podendo ser discutido e votado pelo Plená-
rio.

Sala das Comissões, 04 de junho de 1986.

Jonas de Campos - Presidente Com. Justiça e Redação

Fausto Toyomi Teshirogi

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas Pedro Correa

Donato Rolim de Freitas

Pres. Comissão de Obras Servs. Público e Ativs. Privada

Membros: José Rolim de Freitas Helio Roberto de Oliveira

Neusa Ferreira de Souza

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros: Benedito Feres Filho Helio Roberto de Oliveira



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

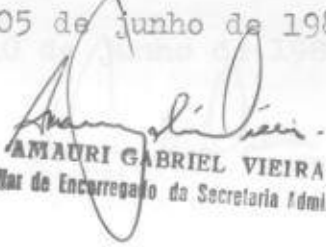
ESTADO DE SÃO PAULO

809
app

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/86 recebeu
Parecer favorável em conjunto das Comissões na
Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Ibiúna, 05 de junho de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administr.



ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/86 foi inscrito para ser discutido e votado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 p. futuro.

Ibiúna, 10 de Junho de 1986.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado de Departamento



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 270/86

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$ 1.143.000,00' (hum milhão, cento e quarenta e três mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade: Limpeza Pública.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 -	Outros Servs. e Encargos.Cz\$	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	10.000,00

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade: Serviços de Estradas de Rodagem Municipais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111	Pessoal Civil.....Cz\$	1.060.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	1.060.000,00

7 - Órgão: ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2 - Unidade: Encargos Previdenciários.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252	Pensionistas.....Cz\$	23.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	23.000,00

7 - Órgão: ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade: Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs.e Encargos..Cz\$	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	50.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$	1.143.000,00

10/11/86
JPF

me go fazer o m



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

23/12
Lima

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4 - Unidade: Serviço de Estradas de Rod. Municipais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120	Equipamentos e Mat. Permanente.....Cz\$	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	500.000,00

6 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2 - Unidade: Saúde Pública e Assistência Social

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações.....Cz\$	343.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	343.000,00

7 - Órgão: ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.3 - Unidade: Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191	Sent. Judiciárias.....Cz\$	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$	1.143.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

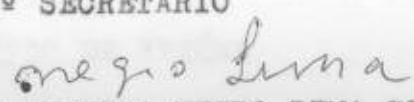
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1986.


RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO


BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBº.

2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 286/86

Ibiúna, 17 de junho de 1986.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 270/86, referente ao Projeto de Lei nº. 294/86 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentarlhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

14
[Signature]

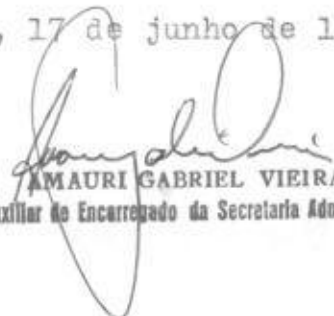
SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 294/86 foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária' do dia 16 p. passado.

Certifico mais, em face disto foi elaborado' o Autógrafo de Lei nº. 270/86, encaminhado ' através do ofício GPC nº. 286/86 da presente data.

Ibiúna, 17 de junho de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar do Encarregado da Secretaria Administr.